

**INDICAÇÃO Nº 128/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: CONVENIO PARA PRATICA DE HIDROGINASTICA PARA IDOSOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias **para fazer convenio para pratica de hidroginástica para idosos, com acompanhamento de profissionais capacitados.**

**JUSTIFICATIVA**

A prática de atividade física traz muitos benefícios ao organismo, promove estímulo cardíaco, pulmonar, muscular e contribui com o bem-estar psicológico. O exercício físico, além de combater o sedentarismo, contribui significativamente para a manutenção da aptidão física.

Com os olhos voltados para tantos benefícios, estamos propondo que a Secretaria Municipal de Assistência Social com foco na prevenção e na inclusão social, implante, no período de verão, às atividades de esporte e lazer voltadas aos Grupos de Convivência da Melhor Idade, iniciando as aulas de hidroginástica.

Estamos propondo aulas de ginástica dentro da piscina para proporcionar saúde e alegria evitando o sedentarismo, com o monitoramento através de um profissional da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando a atividade e dando maior tranquilidade e segurança aos idosos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as Secretarias de Educação, e Saúde devem disponibilizar o transporte dos grupos até a Sede onde ficará a piscina de hidroginástica em dias semanais.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 27 de setembro de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador